

LEI Nº 008/2008

“DISPÕE SOBRE A COMPARTIMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS LIMITES DAS ÁREAS URBANA, RURAL E DE USO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de São Geraldo da Piedade, Estado de Minas Gerais decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São objetivos desta Lei, a definição e descrição dos limites geográficos do Perímetro da Área Urbana e do Perímetro da Área Rural no município de São Geraldo da Piedade.

Art. 2º - É parte integrante e complementar desta Lei, o Mapa de Levantamento Plunialtimétrico em escala de 1:2.000 (Mapa 01), identificando as divisas que limitam o perímetro urbano, dentro do município de São Geraldo da Piedade e o memorial descritivo anexo.

Art. 3º - Será obrigatória a adoção daquilo que dispõe a presente Lei, nos regulamentos, resoluções e determinações que envolvam os limites e definições do Perímetro Urbano no município.

Art. 4º - Os atos administrativos necessários para o cumprimento desta Lei serão fixados através de decreto.

CAPITULO II DO PERIMETRO URBANO

Art. 5º - Serão considerados pertencentes ao Perímetro Urbano do município de São Geraldo da Piedade, as áreas dos imóveis que se encontram dentro da linha descrita pela seguinte poligonal:

Partindo do marco 1, situado no limite com RUI PIMENTA, definido pela coordenada geográfica de Latitude 18°50'17,57607" Sul e Longitude 42°17'29,83140" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 7.914.886,9296 m Norte e 785.416,8165 m Leste, referida ao meridiano central 45° WGr; deste, confrontando neste trecho com RUI PIMENTA, seguindo com distância de 660,295 m e azimute plano de 109°56'53" chega-se ao marco 2, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 34,318 m e azimute plano de 109°56'53" chega-se ao marco P15, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 322,985 m e azimute plano de 130°24'25" chega-se ao marco 4, deste

Rua Francisco Flor, nº. 280 – Centro – São Geraldo da Piedade MG

CEP 39723-000 – Fones (33) 32381117

www.pmsgp.mg.gov.br

CNPJ 18.307.470/0001-68



confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 9,777 m e azimute plano de 169°05'32" chega-se ao marco 5, deste confrontando neste trecho com MARIA DAS GREÇAS MARTINS, seguindo com distância de 66,064 m e azimute plano de 180°20'02" chega-se ao marco 6, deste confrontando neste trecho com MARIA DAS GREÇAS MARTINS, seguindo com distância de 25,256 m e azimute plano de 198°23'33" chega-se ao marco 7, deste confrontando neste trecho com MARIA DAS GREÇAS MARTINS, seguindo com distância de 12,341 m e azimute plano de 177°26'11" chega-se ao marco 8, deste confrontando neste trecho com MARIA DAS GREÇAS MARTINS, seguindo com distância de 10,800 m e azimute plano de 209°43'28" chega-se ao marco 9, deste confrontando neste trecho com MARIA DAS GREÇAS MARTINS, seguindo com distância de 16,435 m e azimute plano de 180°50'50" chega-se ao marco 10, deste confrontando neste trecho com MARIA DAS GREÇAS MARTINS, seguindo com distância de 14,666 m e azimute plano de 240°54'40" chega-se ao marco 11, deste confrontando neste trecho com MARIA DAS GREÇAS MARTINS, seguindo com distância de 5,442 m e azimute plano de 290°42'55" chega-se ao marco 12, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 11,947 m e azimute plano de 290°42'55" chega-se ao marco 13, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 11,332 m e azimute plano de 259°32'49" chega-se ao marco 14, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 11,247 m e azimute plano de 235°40'27" chega-se ao marco 15, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 5,585 m e azimute plano de 193°47'51" chega-se ao marco 16, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 19,051 m e azimute plano de 185°14'15" chega-se ao marco 17, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 31,053 m e azimute plano de 225°30'13" chega-se ao marco 18, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 10,161 m e azimute plano de 311°40'51" chega-se ao marco 19, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 30,840 m e azimute plano de 198°59'35" chega-se ao marco 20, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 14,231 m e azimute plano de 300°44'07" chega-se ao marco 21, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 5,947 m e azimute plano de 296°32'21" chega-se ao marco 22, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 21,417 m e azimute plano de 235°56'23" chega-se ao marco 23, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 9,078 m e azimute plano de 176°31'35" chega-se ao marco 24, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 3,614 m e azimute plano de 219°40'03" chega-se ao marco 25, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 8,147 m e azimute plano de 185°25'23" chega-se ao marco 26, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 6,500 m e azimute plano de 214°37'18" chega-se ao marco 27, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 9,992 m e azimute plano de 266°42'46" chega-se ao marco 28, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 11,564 m e azimute plano de 230°47'52" chega-se ao marco 29, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 15,784 m e azimute plano de 261°05'19" chega-se ao marco 30, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 4,747 m e azimute plano de 205°15'51" chega-se ao marco 31, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 19,002 m e azimute plano de 204°03'46" chega-se ao marco 32, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 10,169 m e azimute plano de 280°50'37" chega-

se ao marco 33, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 8,680 m e azimute plano de 268°33'15" chega-se ao marco 34, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 4,756 m e azimute plano de 190°58'11" chega-se ao marco 35, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 5,821 m e azimute plano de 231°22'54" chega-se ao marco 36, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 22,028 m e azimute plano de 272°14'52" chega-se ao marco 37, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 5,345 m e azimute plano de 284°19'11" chega-se ao marco 38, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 15,552 m e azimute plano de 300°25'07" chega-se ao marco 39, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 3,847 m e azimute plano de 285°11'19" chega-se ao marco 40, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 15,741 m e azimute plano de 248°58'24" chega-se ao marco 41, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 14,196 m e azimute plano de 288°32'41" chega-se ao marco 42, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 7,524 m e azimute plano de 327°17'24" chega-se ao marco 43, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 14,773 m e azimute plano de 344°53'36" chega-se ao marco 44, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 7,136 m e azimute plano de 260°04'56" chega-se ao marco 45, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 5,193 m e azimute plano de 287°36'29" chega-se ao marco 46, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 96,805 m e azimute plano de 202°01'37" chega-se ao marco 47, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 18,364 m e azimute plano de 202°00'57" chega-se ao marco 48, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 32,054 m e azimute plano de 212°45'57" chega-se ao marco 49, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 3,725 m e azimute plano de 294°18'55" chega-se ao marco 50, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 46,465 m e azimute plano de 215°52'49" chega-se ao marco P3, deste confrontando neste trecho com JOÃO DA MATA FARIAS, seguindo com distância de 45,023 m e azimute plano de 334°50'52" chega-se ao marco 52, deste confrontando neste trecho com JOÃO DA MATA FARIAS, seguindo com distância de 67,788 m e azimute plano de 330°24'05" chega-se ao marco 53, deste confrontando neste trecho com JOÃO DA MATA FARIAS, seguindo com distância de 53,526 m e azimute plano de 264°34'59" chega-se ao marco 54, deste confrontando neste trecho com JOÃO DA MATA FARIAS, seguindo com distância de 23,316 m e azimute plano de 255°10'46" chega-se ao marco 55, deste confrontando neste trecho com JOÃO DA MATA FARIAS, seguindo com distância de 148,725 m e azimute plano de 228°25'17" chega-se ao marco P4, deste confrontando neste trecho com JOÃO DA MATA FARIAS, seguindo com distância de 81,390 m e azimute plano de 223°11'48" chega-se ao marco P5, deste confrontando neste trecho com JOÃO DA MATA FARIAS, seguindo com distância de 96,963 m e azimute plano de 241°20'09" chega-se ao marco 58, deste confrontando neste trecho com JOÃO DA MATA FARIAS, seguindo com distância de 60,873 m e azimute plano de 196°59'19" chega-se ao marco 59, deste confrontando neste trecho com JOÃO DA MATA FARIAS, seguindo com distância de 94,910 m e azimute plano de 165°25'18" chega-se ao marco 60, deste confrontando neste trecho com JOÃO DA MATA FARIAS, seguindo com distância de 86,015 m e azimute plano de 208°07'09" chega-se ao marco 61, deste confrontando neste trecho com JOÃO DA MATA FARIAS, seguindo com distância de 10,435 m e azimute plano de 258°00'11" chega-se ao marco 62, deste confrontando



neste trecho com ANTONIO JOSÉ RABELO, seguindo com distância de 34,267 m e azimute plano de 351°26'52" chega-se ao marco 63, deste confrontando neste trecho com ANTONIO JOSÉ RABELO, seguindo com distância de 93,867 m e azimute plano de 251°50'09" chega-se ao marco 64, deste confrontando neste trecho com ANTONIO JOSÉ RABELO, seguindo com distância de 30,580 m e azimute plano de 329°40'06" chega-se ao marco 65, deste confrontando neste trecho com ANTONIO JOSÉ RABELO, seguindo com distância de 106,639 m e azimute plano de 341°44'36" chega-se ao marco 66, deste confrontando neste trecho com ANTONIO JOSÉ RABELO, seguindo com distância de 36,760 m e azimute plano de 340°01'09" chega-se ao marco 67, deste confrontando neste trecho com ANTONIO JOSÉ RABELO, seguindo com distância de 44,526 m e azimute plano de 233°51'11" chega-se ao marco 68, deste confrontando neste trecho com ANTONIO JOSÉ RABELO, seguindo com distância de 25,183 m e azimute plano de 221°19'29" chega-se ao marco 69, deste confrontando neste trecho com ANTONIO JOSÉ RABELO, seguindo com distância de 47,822 m e azimute plano de 247°04'48" chega-se ao marco 70, deste confrontando neste trecho com ANTONIO JOSÉ RABELO, seguindo com distância de 39,046 m e azimute plano de 338°07'35" chega-se ao marco 71, deste confrontando neste trecho com ANTONIO JOSÉ RABELO, seguindo com distância de 45,154 m e azimute plano de 319°30'06" chega-se ao marco 72, deste confrontando neste trecho com ANTONIO JOSÉ RABELO, seguindo com distância de 103,957 m e azimute plano de 2°53'05" chega-se ao marco 73, deste confrontando neste trecho com ANTONIO JOSÉ RABELO, seguindo com distância de 3,413 m e azimute plano de 326°58'49" chega-se ao marco 74, deste confrontando neste trecho com HONORATO MARTINS, seguindo com distância de 34,618 m e azimute plano de 271°31'10" chega-se ao marco 75, deste confrontando neste trecho com HONORATO MARTINS, seguindo com distância de 33,229 m e azimute plano de 292°00'08" chega-se ao marco 76, deste confrontando neste trecho com HONORATO MARTINS, seguindo com distância de 13,375 m e azimute plano de 309°23'13" chega-se ao marco 77, deste confrontando neste trecho com HONORATO MARTINS, seguindo com distância de 48,562 m e azimute plano de 325°14'34" chega-se ao marco 78, deste confrontando neste trecho com HONORATO MARTINS, seguindo com distância de 10,140 m e azimute plano de 12°42'35" chega-se ao marco 79, deste confrontando neste trecho com HONORATO MARTINS, seguindo com distância de 14,435 m e azimute plano de 330°09'29" chega-se ao marco 80, deste confrontando neste trecho com HONORATO MARTINS, seguindo com distância de 38,808 m e azimute plano de 338°18'13" chega-se ao marco 81, deste confrontando neste trecho com HONORATO MARTINS, seguindo com distância de 54,147 m e azimute plano de 77°13'31" chega-se ao marco 82, deste confrontando neste trecho com HONORATO MARTINS, seguindo com distância de 25,183 m e azimute plano de 87°09'09" chega-se ao marco 83, deste confrontando neste trecho com HONORATO MARTINS, seguindo com distância de 38,849 m e azimute plano de 107°51'15" chega-se ao marco 84, deste confrontando neste trecho com HONORATO MARTINS, seguindo com distância de 40,508 m e azimute plano de 110°40'35" chega-se ao marco 85, deste confrontando neste trecho com HONORATO MARTINS, seguindo com distância de 122,189 m e azimute plano de 99°28'52" chega-se ao marco 86, deste confrontando neste trecho com HONORATO MARTINS, seguindo com distância de 92,799 m e azimute plano de 6°10'50" chega-se ao marco 87, deste confrontando neste trecho com HONORATO MARTINS, seguindo com distância de 54,164 m e azimute plano de 6°10'50" chega-se ao marco 88, deste confrontando neste trecho com HONORATO MARTINS, seguindo com distância de 210,187 m e azimute plano de 52°11'40" chega-se ao marco P6, deste confrontando neste trecho com HONORATO MARTINS, seguindo com distância de 44,735 m e azimute plano de 52°11'40" chega-se ao marco P7, deste confrontando neste trecho com HONORATO MARTINS, seguindo com distância de 86,808 m e azimute plano de 15°20'35" chega-se ao marco P8, deste confrontando

neste trecho com HONORATO MARTINS, seguindo com distância de 92,307 m e azimute plano de 302°15'30" chega-se ao marco 92, deste confrontando neste trecho com JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, seguindo com distância de 171,304 m e azimute plano de 302°15'30" chega-se ao marco 93, deste confrontando neste trecho com VALDIR FLÔR DE FARIAS, seguindo com distância de 104,593 m e azimute plano de 302°15'30" chega-se ao marco 94, deste confrontando neste trecho com VALDIR FLÔR DE FARIAS, seguindo com distância de 193,561 m e azimute plano de 359°35'31" chega-se ao marco 95, deste confrontando neste trecho com VALDIR FLÔR DE FARIAS, seguindo com distância de 138,905 m e azimute plano de 64°02'33" chega-se ao marco P10, deste confrontando neste trecho com VALDIR FLÔR DE FARIAS, seguindo com distância de 15,000 m e azimute plano de 64°02'33" chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Parágrafo Único – O Perímetro Urbano foi descrito no sentido horário e todas as coordenadas aqui citadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema de Projeções Geográficas UTM (Universal Transversa de Mercator), tendo como datum horizontal o SAD-69.

CAPITULO III DAS ÁREAS DE USO ESPECIAL

Art. 6º - As Áreas de Uso Especial são aquelas declaradas, a qualquer tempo, pela legislação federal, estadual ou municipal como Unidade de Conservação nas categorias: de Parque Nacional, Estadual ou Municipal; de Estação Ecológica; de Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN.

Parágrafo Único – O perímetro e a regulamentação das Áreas descritas no caput deste artigo será dado através de Plano de Manejo específico para cada Unidade, elaborado e aprovado de acordo a lei do Sistema Nacional de Unidade de Conservação – SNUC e demais legislação que regulamenta a matéria.

CAPITULO IV DA EXPANSÃO DA ÁREA URBANA

Art. 7º - Setores de Expansão ou Ocupação Especial são compartimentos territoriais, dentro ou fora do Perímetro Urbano, designados pelo Poder Público Municipal para Usos Especiais, de interesse estratégico e relevante ao município, espaços demarcados pelo executivo municipal, nos casos previstos nos incisos a seguir:

- I. Áreas para implantação de Campus Universitário, Complexos Educacionais e Hospital Regional;
- II. Áreas para implantação de Terminais de Transporte Coletivo;
- III. Áreas para Assentamentos Rurais ou Habitacionais, de interesse social ou antropológico;
- IV. Áreas para praças e sítios especiais, de atividades culturais, turísticas ou esportivas; e,
- V. Outras áreas, criadas por determinação ou convênio junto a órgãos estaduais e federais de controle ambiental, transporte, turismo e desenvolvimento.

Parágrafo Único - Os compartimentos de Expansão Urbana definidos nesta lei se submeterão a Estatutos próprios, fixados por Lei Municipal e com amparo na legislação estadual e federal, ouvidos os órgãos competentes nessas esferas de governo, podendo ser, cada uma das iniciativas de uso funcional, regulamentada, por sua vez, pela instância governativa que, respectivamente, irá de fato monitorar a qualidades nas atividades ou na ocupação, as quais irão incidir sobre o território municipal, como decorrência dessa iniciativa.

CAPITULO V DA ÁREA RURAL

Art. 8º - Todas as demais áreas do município de São Geraldo da Piedade, que não se encontram dentro dos perímetros descritos nos Artigos 5º e 6º desta Lei, serão consideradas como situados em Área Rural, ambiente sujeito a controle ou manejo dos recursos naturais, ouvidos os órgãos competentes do Estado e da União, e no qual serão regulamentados os usos dos compartimentos territoriais a seguir designados:

- I. Unidade de Proteção aos Mananciais;
- II. Unidade Ambiental de Gestão Biotecnológica;

CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Geraldo da Piedade/MG, 21 de agosto de 2008


Antônio José Rabelo
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Avisos em:

21 / 08 / 2008


Elizângela Cássia e Silva Rabelo

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
IMÓVEL: PERÍMETRO URBANO
LOCAL: SÃO GERALDO DA PIEDADE
ÁREA TOTAL (ha): 66,9110
PERÍMETRO (m): 4.836,375
PIEDADE

ESTADO: Minas Gerais
MUNICÍPIO: SÃO GERALDO DA

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Com RUI PIMENTA e CLEBER PERPETUO
LESTE: Com MARIA DAS GRAÇAS MARTINS, CLEBER PERPETUO e JOÃO DA MATA FARIAS
SUL: Com ANTONIO JOSÉ RABELO e HONORATO MARTINS
OESTE: Com HONORATO MARTINS, JOSÉ BATISTA DOS SANTOS e VALDIR FLÔR DE FARIAS

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco 1, situado no limite com RUI PIMENTA, definido pela coordenada geográfica de Latitude 18°50'17,57607" Sul e Longitude 42°17'29,83140" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 7.914.886,9296 m Norte e 785.416,8165 m Leste, referida ao meridiano central 45° WGr, deste, confrontando neste trecho com RUI PIMENTA, seguindo com distância de 660,295 m e azimute plano de 109°56'53" chega-se ao marco 2, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 34,318 m e azimute plano de 109°56'53" chega-se ao marco P15, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 322,985 m e azimute plano de 130°24'25" chega-se ao marco 4, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 9,777 m e azimute plano de 169°05'32" chega-se ao marco 5, deste confrontando neste trecho com MARIA DAS GRAÇAS MARTINS, seguindo com distância de 66,064 m e azimute plano de 180°20'02" chega-se ao marco 6, deste confrontando neste trecho com MARIA DAS GRAÇAS MARTINS, seguindo com distância de 25,256 m e azimute plano de 198°23'33" chega-se ao marco 7, deste confrontando neste trecho com MARIA DAS GRAÇAS MARTINS, seguindo com distância de 12,341 m e azimute plano de 177°26'11" chega-se ao marco 8, deste confrontando neste trecho com MARIA DAS GRAÇAS MARTINS, seguindo com distância de 10,800 m e azimute plano de 209°43'28" chega-se ao marco 9, deste confrontando neste trecho com MARIA DAS GRAÇAS MARTINS, seguindo com distância de 16,435 m e azimute plano de 180°50'50" chega-se ao marco 10, deste confrontando neste trecho com MARIA DAS GRAÇAS MARTINS, seguindo com distância de 14,666 m e azimute plano de 240°54'40" chega-se ao marco 11, deste confrontando neste trecho com MARIA DAS GRAÇAS MARTINS, seguindo com distância de 5,442 m e azimute plano de 290°42'55" chega-se ao marco 12, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 11,947 m e azimute plano de 290°42'55" chega-se ao marco 13, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 11,332 m e azimute plano de 259°32'49" chega-se ao marco 14, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 11,247 m e azimute plano de 235°40'27" chega-se ao marco 15, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 5,585 m e azimute plano de 193°47'51" chega-se ao marco 16, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 19,051 m e azimute plano de 185°14'15"

chega-se ao marco 17, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 31,053 m e azimute plano de 225°30'13" chega-se ao marco 18, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 10,161 m e azimute plano de 311°40'51" chega-se ao marco 19, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 30,840 m e azimute plano de 198°59'35" chega-se ao marco 20, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 14,231 m e azimute plano de 300°44'07" chega-se ao marco 21, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 5,947 m e azimute plano de 296°32'21" chega-se ao marco 22, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 21,417 m e azimute plano de 235°56'23" chega-se ao marco 23, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 9,078 m e azimute plano de 176°31'35" chega-se ao marco 24, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 3,614 m e azimute plano de 219°40'03" chega-se ao marco 25, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 8,147 m e azimute plano de 185°25'23" chega-se ao marco 26, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 6,500 m e azimute plano de 214°37'18" chega-se ao marco 27, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 9,992 m e azimute plano de 266°42'46" chega-se ao marco 28, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 11,564 m e azimute plano de 230°47'52" chega-se ao marco 29, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 15,784 m e azimute plano de 261°05'19" chega-se ao marco 30, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 4,747 m e azimute plano de 205°15'51" chega-se ao marco 31, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 19,002 m e azimute plano de 204°03'46" chega-se ao marco 32, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 10,169 m e azimute plano de 280°50'37" chega-se ao marco 33, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 8,680 m e azimute plano de 268°33'15" chega-se ao marco 34, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 4,756 m e azimute plano de 190°58'11" chega-se ao marco 35, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 5,821 m e azimute plano de 231°22'54" chega-se ao marco 36, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 22,028 m e azimute plano de 272°14'52" chega-se ao marco 37, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 5,345 m e azimute plano de 284°19'11" chega-se ao marco 38, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 15,552 m e azimute plano de 300°25'07" chega-se ao marco 39, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 3,847 m e azimute plano de 285°11'19" chega-se ao marco 40, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 15,741 m e azimute plano de 248°58'24" chega-se ao marco 41, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 14,196 m e azimute plano de 288°32'41" chega-se ao marco 42, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 7,524 m e azimute plano de 327°17'24" chega-se ao marco 43, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 14,773 m e azimute plano de 344°53'36" chega-se ao marco 44, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 7,136 m e azimute plano de 260°04'56" chega-se ao marco 45, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 5,193 m e azimute plano de 287°36'29" chega-se ao marco 46, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 96,805 m e azimute plano de 202°01'37" chega-se ao marco 47, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 18,364 m e azimute plano de 202°00'57" chega-se ao marco 48, deste confrontando neste trecho com CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de 32,054 m e azimute plano de 212°45'57" chega-se ao marco 49, deste confrontando neste trecho com

CLEBER PERPETUO, seguindo com distância de **3,725** m e azimute plano de **294°18'55"** chega-se ao marco **50**, deste confrontando neste trecho com **CLEBER PERPETUO**, seguindo com distância de **46,465** m e azimute plano de **215°52'49"** chega-se ao marco **P3**, deste confrontando neste trecho com **JOÃO DA MATA FARIAS**, seguindo com distância de **45,023** m e azimute plano de **334°50'52"** chega-se ao marco **52**, deste confrontando neste trecho com **JOÃO DA MATA FARIAS**, seguindo com distância de **67,788** m e azimute plano de **330°24'05"** chega-se ao marco **53**, deste confrontando neste trecho com **JOÃO DA MATA FARIAS**, seguindo com distância de **53,526** m e azimute plano de **264°34'59"** chega-se ao marco **54**, deste confrontando neste trecho com **JOÃO DA MATA FARIAS**, seguindo com distância de **23,316** m e azimute plano de **255°10'46"** chega-se ao marco **55**, deste confrontando neste trecho com **JOÃO DA MATA FARIAS**, seguindo com distância de **148,725** m e azimute plano de **228°25'17"** chega-se ao marco **P4**, deste confrontando neste trecho com **JOÃO DA MATA FARIAS**, seguindo com distância de **81,390** m e azimute plano de **223°11'48"** chega-se ao marco **P5**, deste confrontando neste trecho com **JOÃO DA MATA FARIAS**, seguindo com distância de **96,963** m e azimute plano de **241°20'09"** chega-se ao marco **58**, deste confrontando neste trecho com **JOÃO DA MATA FARIAS**, seguindo com distância de **60,873** m e azimute plano de **196°59'19"** chega-se ao marco **59**, deste confrontando neste trecho com **JOÃO DA MATA FARIAS**, seguindo com distância de **94,910** m e azimute plano de **165°25'18"** chega-se ao marco **60**, deste confrontando neste trecho com **JOÃO DA MATA FARIAS**, seguindo com distância de **86,015** m e azimute plano de **208°07'09"** chega-se ao marco **61**, deste confrontando neste trecho com **JOÃO DA MATA FARIAS**, seguindo com distância de **10,435** m e azimute plano de **258°00'11"** chega-se ao marco **62**, deste confrontando neste trecho com **ANTONIO JOSÉ RABELO**, seguindo com distância de **34,267** m e azimute plano de **351°26'52"** chega-se ao marco **63**, deste confrontando neste trecho com **ANTONIO JOSÉ RABELO**, seguindo com distância de **93,867** m e azimute plano de **251°50'09"** chega-se ao marco **64**, deste confrontando neste trecho com **ANTONIO JOSÉ RABELO**, seguindo com distância de **30,580** m e azimute plano de **329°40'06"** chega-se ao marco **65**, deste confrontando neste trecho com **ANTONIO JOSÉ RABELO**, seguindo com distância de **106,639** m e azimute plano de **341°44'36"** chega-se ao marco **66**, deste confrontando neste trecho com **ANTONIO JOSÉ RABELO**, seguindo com distância de **36,760** m e azimute plano de **340°01'09"** chega-se ao marco **67**, deste confrontando neste trecho com **ANTONIO JOSÉ RABELO**, seguindo com distância de **44,526** m e azimute plano de **233°51'11"** chega-se ao marco **68**, deste confrontando neste trecho com **ANTONIO JOSÉ RABELO**, seguindo com distância de **25,183** m e azimute plano de **221°19'29"** chega-se ao marco **69**, deste confrontando neste trecho com **ANTONIO JOSÉ RABELO**, seguindo com distância de **47,822** m e azimute plano de **247°04'48"** chega-se ao marco **70**, deste confrontando neste trecho com **ANTONIO JOSÉ RABELO**, seguindo com distância de **39,046** m e azimute plano de **338°07'35"** chega-se ao marco **71**, deste confrontando neste trecho com **ANTONIO JOSÉ RABELO**, seguindo com distância de **45,154** m e azimute plano de **319°30'06"** chega-se ao marco **72**, deste confrontando neste trecho com **ANTONIO JOSÉ RABELO**, seguindo com distância de **103,957** m e azimute plano de **2°53'05"** chega-se ao marco **73**, deste confrontando neste trecho com **ANTONIO JOSÉ RABELO**, seguindo com distância de **3,413** m e azimute plano de **326°58'49"** chega-se ao marco **74**, deste confrontando neste trecho com **HONORATO MARTINS**, seguindo com distância de **34,618** m e azimute plano de **271°31'10"** chega-se ao marco **75**, deste confrontando neste trecho com **HONORATO MARTINS**, seguindo com distância de **33,229** m e azimute plano de **292°00'08"** chega-se ao marco **76**, deste confrontando neste trecho com **HONORATO MARTINS**, seguindo com distância de **13,375** m e azimute plano de **309°23'13"** chega-se ao marco **77**, deste confrontando neste trecho com **HONORATO MARTINS**, seguindo com distância de **48,562** m e azimute plano de **325°14'34"** chega-se ao marco **78**, deste confrontando neste trecho com **HONORATO MARTINS**, seguindo com distância de **10,140** m e azimute plano de **12°42'35"** chega-se ao marco **79**, deste confrontando neste trecho com **HONORATO MARTINS**, seguindo com distância de **14,435** m e azimute plano de **330°09'29"** chega-se ao marco **80**, deste confrontando neste trecho com **HONORATO**

MARTINS, seguindo com distância de **38,808** m e azimute plano de **338°18'13"** chega-se ao marco **81**, deste confrontando neste trecho com **HONORATO MARTINS**, seguindo com distância de **54,147** m e azimute plano de **77°13'31"** chega-se ao marco **82**, deste confrontando neste trecho com **HONORATO MARTINS**, seguindo com distância de **25,183** m e azimute plano de **87°09'09"** chega-se ao marco **83**, deste confrontando neste trecho com **HONORATO MARTINS**, seguindo com distância de **38,849** m e azimute plano de **107°51'15"** chega-se ao marco **84**, deste confrontando neste trecho com **HONORATO MARTINS**, seguindo com distância de **40,508** m e azimute plano de **110°40'35"** chega-se ao marco **85**, deste confrontando neste trecho com **HONORATO MARTINS**, seguindo com distância de **122,189** m e azimute plano de **99°28'52"** chega-se ao marco **86**, deste confrontando neste trecho com **HONORATO MARTINS**, seguindo com distância de **92,799** m e azimute plano de **6°10'50"** chega-se ao marco **87**, deste confrontando neste trecho com **HONORATO MARTINS**, seguindo com distância de **54,164** m e azimute plano de **6°10'50"** chega-se ao marco **88**, deste confrontando neste trecho com **HONORATO MARTINS**, seguindo com distância de **210,187** m e azimute plano de **52°11'40"** chega-se ao marco **P6**, deste confrontando neste trecho com **HONORATO MARTINS**, seguindo com distância de **44,735** m e azimute plano de **52°11'40"** chega-se ao marco **P7**, deste confrontando neste trecho com **HONORATO MARTINS**, seguindo com distância de **86,808** m e azimute plano de **15°20'35"** chega-se ao marco **P8**, deste confrontando neste trecho com **HONORATO MARTINS**, seguindo com distância de **92,307** m e azimute plano de **302°15'30"** chega-se ao marco **92**, deste confrontando neste trecho com **JOSÉ BATISTA DOS SANTOS**, seguindo com distância de **171,304** m e azimute plano de **302°15'30"** chega-se ao marco **93**, deste confrontando neste trecho com **VALDIR FLÔR DE FARIAS**, seguindo com distância de **104,593** m e azimute plano de **302°15'30"** chega-se ao marco **94**, deste confrontando neste trecho com **VALDIR FLÔR DE FARIAS**, seguindo com distância de **193,561** m e azimute plano de **359°35'31"** chega-se ao marco **95**, deste confrontando neste trecho com **VALDIR FLÔR DE FARIAS**, seguindo com distância de **138,905** m e azimute plano de **64°02'33"** chega-se ao marco **P10**, deste confrontando neste trecho com **VALDIR FLÔR DE FARIAS**, seguindo com distância de **15,000** m e azimute plano de **64°02'33"** chega-se ao marco **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

DATA: 14/07/2008

EMPRESA: **PROJET Engenharia e Empreendimentos Ltda .**

Rua Martins de Souza, 45 - Morada do Vale
Governador Valadares - MG CEP.35057-530
Telefones: 0xx 33 32731810 - 99870072
Email: projet@veloxmail.com.br

VISTO: _____

